



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 118/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Gedson Alves da Silva sob protocolo 12.484/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **13/10/2015 a 11/11/2015**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias do servidor, que deverão ser trabalhados, referente aos dias **30 de outubro e 03 a 11 de novembro**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

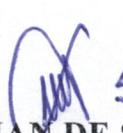
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 09 de outubro de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016